

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158380

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23041002699201807.
PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado: REIMAO ASSISTENCIA TECNOLÓGICA DE. CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA. -Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2018-IFAM-Campus Satuba por mais 12 (doze) meses, assim como a adoção das regras instituídas pela IN do MPDG nº 05/2017, Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/01/2019 a 12/01/2020. Valor Total: R\$9.274,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 158147-26402-2019NE800108

CAMPUS SATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158382

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23041043204201719.
PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA. -Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2018-IFAM-Campus Satuba por mais 12 (doze) meses, assim como a adoção das regras instituídas pela IN do MPDG nº 05/2017, Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/01/2019 a 12/01/2020. Valor Total: R\$9.274,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 12/01/2019.

(SICON - 24/01/2019) 158147-26402-2018NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 158150

Nº Processo: 23228000161201871.
PREGÃO SISPP Nº 25/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10718378000189. Contratado: FORTE LTDA. -Objeto: Prestação de serviços de limpeza, revitalização do muro e iluminação do terreno patrimonial para instalação da sede da Reitoria do IFAP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 2.271/97. Vigência: 30/11/2018 a 29/04/2019. Valor Total: R\$88.435,77. Fonte: 8100000000 - 2018NE800304. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 24/01/2019) 158150-26426-2019NE800037

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, tendo em vista o Decreto 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, a Portaria Interministerial 161, de 21/05/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2014, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria MEC 243, de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público que visa ao provimento de cargos efetivos da Carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei 11.091, de 12/01/2005 e alterações posteriores, observados os termos da Lei 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em qualquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, e eventuais retificações, e executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, endereço eletrônico www.idecan.org.br e correio eletrônico concurso.ifam@idecan.org.br.
1.2 As vagas serão de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Negros, conforme disposto no item 4 deste Edital.
1.3 O Concurso Público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 Todas as provas previstas neste Edital serão realizadas exclusivamente na cidade de Manaus.
1.5 A avaliação dos candidatos que se declararem com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas aos candidatos negros serão também realizadas exclusivamente na cidade de Manaus.

1.6 Os candidatos aprovados e classificados no concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação no Diário Oficial da União (DOU) para escolha e/ou aceitação do campus de lotação, obedecida a ordem de classificação.

1.7 Os candidatos aprovados, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados para a escolha de lotação, obedecida a ordem de classificação deste Concurso Público.

1.8 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações.

1.9 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Manaus-AM, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre "horário local".

2. DOS CARGOS

2.1 DOS REQUISITOS E TOTAIS DE VAGAS

CARREIRA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)

NÍVEL MÉDIO - CLASSE C				
CARGO	REQUISITO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD
ASSISTENTE DE ALUNOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	4	1
TOTAL DE VAGAS		6	4	1
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - CLASSE D				
CARGO	REQUISITO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	4	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM INFORMÁTICA	Ensino médio profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1	1	-
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino médio profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2	2	-
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Ensino médio profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	3	1	1
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	Ensino médio profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área de produção audiovisual expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de comprovação de experiência de 12 meses, conforme a Lei 11.091/2005.	3	1	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino médio profissionalizante em Edificações ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2	2	-
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Ensino médio profissionalizante em Eletrotécnica ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1	1	-

